

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

- 31010 -

ficha

- 1 -

MATRÍCULA DO IMÓVEL: - Gleba de terras com a área de 02ha. (dois hectares), denominada GLEBA Nº 352 (trezentos e cinquenta e dois), destacada de gleba maior na Fazenda "BARREIROS", no perímetro do Distrito Federal, confinada pelos seguintes limites e confrontações: - "Começa" na lateral direita da via de acesso; daí, segue rumo SW 37º19'50" NE e distância de 200,00m, limitando com a Gleba 351; daí, segue rumo SE 52º40'10" NW e distância de 100,00m, limitando com a Gleba 365; daí, segue rumo NE 37º19'50" SW e distância de 200,00m, limitando com a Gleba 353; daí, segue rumo NW 52º40'10" SE e distância de 100,00m, margeando a via de acesso retro referida, até o ponto inicial, totalizando uma área de 20.000,00m²".-----

PROPRIETÁRIOS - BENEDITO DE ARAUJO MELO, funcionário público aposentado e sua mulher, ZÉLIA ZILDA DE MELO, do lar, brasileiros, portadores do CIC/MF nº 011.670.901/44, residentes e domiciliados em Luziânia, Estado de Goiás.-----

REGISTRO ANTERIOR - nº 8.435, às fls. 225, do Livro nº 3-J (antigo) e Matrícula nº 12.763, do Livro nº 2, do Registro Geral, ambos deste Cartório.-----
DOU FÉ.- Brasília, em 23 de julho de 1985.- O O F I C I A L, *[Assinatura]*

R.1/31010 - Certifico que, de acordo com Instrumento Particular de Alteração Contratual nº 02 (dois), registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 5268954, em 13 de março de 1985, BENEDITO DE ARAUJO MELO e sua mulher, ZÉLIA ZILDA DE MELO, acima qualificados, transferiram o imóvel objeto desta Matrícula, através de incorporação ao patrimônio, à empresa MELO IMÓVEIS LTDA., com sede em Luziânia, Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.009.943/0001-48, pelo valor de R\$40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), aí incluídos outros imóveis, cuja incorporação se deu para integralizar capital social dos transmitentes na empresa adquirente.-----

DOU FÉ.- Em, 23/07/1985.- Técnico Judiciário, *[Assinatura]*

R.2/31010 - **TRANSMITENTE:** MELO IMÓVEIS LTDA, com sede em Luziânia-GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.009.943/0001-48. **ADQUIRENTE:** DOMINGOS JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado com ANA VICENCIA SANTOS DE OLIVEIRA, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, portador do CPF nº 042.312.951-15, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de compra e venda de 11/11/97, lavrada às fls.076, do Livro 1875-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas local. **VALOR:** R\$1,00.-----

DOU FÉ. Em, 10/12/1997. Escrevente, *[Assinatura]*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 2.-----

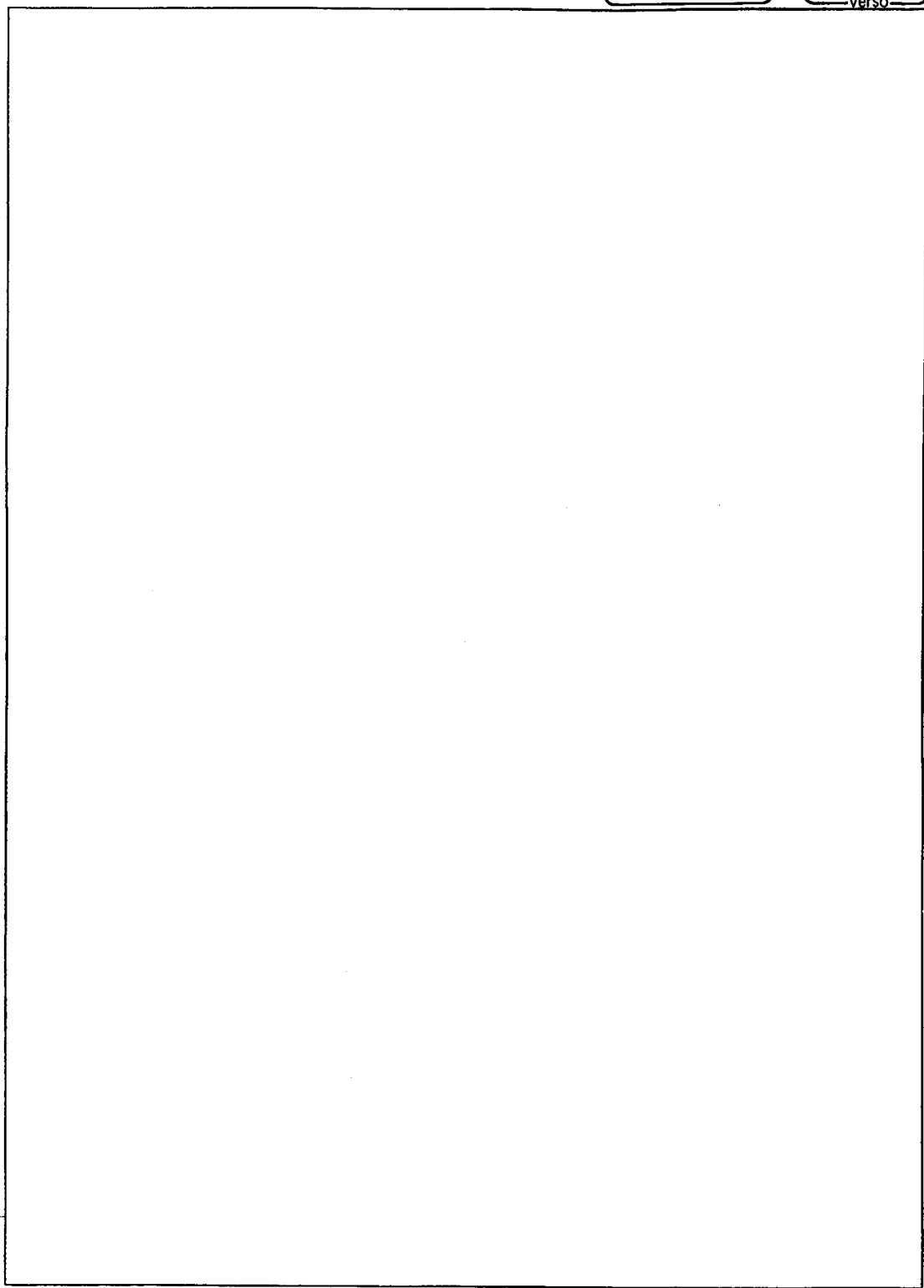
DOU FÉ. Brasília, DF, em 26/04/2010. O F I C I A L, *[Assinatura]*



matrícula

ficha

verso



2.º Ofício do Registro de Imóveis**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****Brasília - Distrito Federal**

matrícula

31.010

ficha

02

Av.3/31010 - De acordo com Ofício Circular nº 161/2010, de 24.03.2010, expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal - Tribunal Regional da Primeira Região, extraído dos autos da Ação de Execução, Processo número 2007.34.00.007081-5 (7025-40.2007.4.01.3400), movida pela UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), em desfavor de ALUMID ALUMINIO BRASILIENSE LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 37.171.519/0001-42 e DOMINGOS JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 042.312.951-15, por ordem do Dr. Marcelo Aguiar Machado, MM Juiz de Direito da citada Vara, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta Matrícula. -----
DOU FÉ. Em, 26.04.2010. Escrevente, *[Assinatura]*

R.4/31010 - PENHORA - De acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de 19.10.2012, acompanhado de Auto de Penhora/Avaliação de 19.02.2013, expedidos pelo Juízo Federal da 19ª Vara - Seção Judiciária do Distrito Federal, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 2007.34.00.007081-5 (7025-40.2007.4.01.3400), movida pela UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), em desfavor de ALUMID ALUMINIO BRASILIENSE LTDA - EPP e DOMINGOS JOSÉ DE OLIVEIRA, com endereço nesta Capital, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, em face da dívida no valor de R\$58.077,67. A Penhora foi efetuada por determinação do Dr. RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, MM. Juiz Federal da citada Vara, ficando o bem em poder do Depositário, DOMINGOS JOSÉ DE OLIVEIRA. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/73, não constaram da ordem judicial. -----
DOU FÉ. Em, 06/03/2013. Escrevente, *[Assinatura]*

